MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 53.942.359/0001-44

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Demonstrações Financeiras

31 de julho de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	3
Demonstração da Posição Financeira	5
Demonstração do Resultado do Período	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método indireto	9
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	10

BGM AUDITORES INDEPENDENTES
Rua Luigi Galvani, 42 – 3º. Andar
Conjunto 35 – Cidade Monções
São Paulo – CEP:.04575-020 - SP

Central: Tel.: (11) 94511-1709
Internet: www.bgmauditores.com.br

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Encontro das MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 20 de dezembro de 2025 (data de transferência de administração) a 31 de julho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, pois, devido à relevância dos assuntos descrito na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de Opinião

Saldos Iniciais e Ausência de Demonstrações Financeiras de Transferência

Conforme nota explicativa nº 02 às demonstrações financeiras, houve a transferência de Administradora a partir de 20 de dezembro de 2025. A Administradora anterior está em processo de liquidação extrajudicial pelo Bacen, não sendo possível obter a autorização para a revisão dos papéis de trabalho dos auditores anteriores, nem a realização de quaisquer outros procedimentos que nos permitissem obter conforto sobre os saldos iniciais. Adicionalmente, até a conclusão de nossos trabalhos, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras de transferência de administração. Consequentemente, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os saldos iniciais das demonstrações financeiras do exercício atual conforme NBC TA 510 Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais.

Defasagem em Fundos Investidos

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de julho de 2026, o Fundo possuía investimentos em cotas dos Fundos (i) Arkad Multiestratégia FIDC NP; (ii) FIDC Àrtico Middle Corporate; (iii) Menestys Edifica FIDC; (iv) Gii Gestão Inteligente FIDC; (v) Justoo Crédto Judicial FIDC e (vi) Ignis Capital FIDC ("fundos investidos") no montante total de R$ 147.565 mil, que representava 86,50% do seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras auditadas para esses fundos investidos possuem defasagem superior a 6 meses em relação a data base do Fundo. Dessa forma, considerando a defasagem significativa dos fundos investidos em relação ao Fundo, não foi possível a realização de procedimentos de auditoria alternativos sobre tais investimentos. Consequentemente, não foi possível a obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes nem determinar se havia necessidade de efetuar ajustes nos saldos dos investimentos nos fundos Investidos em 31 julho de 2026 e no resultado gerados por eles no período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício e período anterior

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de julho de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de outubro de 2025, com ressalvas em função da defasagem de fundos investidos e superavaliação de cotas de fundos.

As demonstrações financeiras do Fundo para o período de 01 de agosto a 19 de dezembro de 2025 (data de transferência de administração), não foram auditadas nem por nós, nem por outros auditores independentes até a data de conclusão de nossos trabalhos.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do Regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para Abstenção de Opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 27 de outubro de 2026

BGM Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2SP047233/O-0



Aquiles Bergamini
Contador CRC 1SP156763/O-0

MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 53.942.359/0001-44

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e 2025 e 19 de dezembro de 2025 (Transferência de Administração)

(Em milhares de reais - R$)

		31/07/2026	
	Nota	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**8**	**-**
Disponibilidades		**8**	**-**
Depósitos bancários		8	-
Títulos e valores mobiliários	**5**	**170.845**	**123,46**
Cotas de fundos de investimento		**170.845**	**123,46**
Eos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Wh		57	0,03
Menestys Vi Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		7.161	4,20
Eos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Wh		2.795	1,64
Eos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Wh		1.449	0,85
Eos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Wh		104	0,06
Credit Partners Fundo De Investimento Em Direito Creditórios Não Padronizados		357	0,21
Menestys Fundo De Investimento Renda Fixa		92	0,05
Maranata Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		7.377	4,32
Gpr Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios		1.766	1,04
Concorde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios		379	0,22
Ignis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		2.149	1,26
Justoo Crédito Judicial Privado Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		6.347	3,72
Justoo Crédito Judicial Privado Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		818	0,48
Justoo Crédito Judicial Privado Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		3.612	2,12
Gii Gestao Inteligente Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios		1.731	1,01
Fama Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		299	0,18
Fama Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		1.444	0,85
Menestys Edifica Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios		56.613	33,19
Menestys Edifica Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios		34.119	20,00
Ártico Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		1.214	0,71
Arkad Multiestratégia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados		11.668	6,84
Arkad Multiestratégia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados		29.294	17,17
Outros valores e bens		**1**	**-**
Despesas antecipadas		**1**	**-**
Despesas diversas		1	-
Total do ativo		**170.854**	**123,46**

MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 53.942.359/0001-44

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2026 e 2025 e 19 de dezembro de 2025 (Transferência de Administração)

(Em milhares de reais - R$)

Passivo

Valores a pagar	**277**	**0,17**
Taxa de custódia e controladoria (*)	1	-
Taxa CVM	13	0,01
Taxa de administração (*)	28	0,02
Taxa de gestão (*)	235	0,14
Total do passivo	**277**	**0,17**
Patrimônio líquido	**170.577**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**170.854**	**100,17**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 53.942.359/0001-44

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração do resultado do exercício

Períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Período de 20/12/2025 a 31/07/2026	Período de 01/08/2025 a 19/12/2025	31/07/2025
Resultados	**34.914**	**4.622**	**16.270**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**34.914**	**4.622**	**16.270**
Cotas de Fundos de investimento	34.914	4.622	16.270
Despesas	**(1.039)**	**(584)**	**(1.250)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**1**	**(2)**	**(9)**
Auditoria	-	-	(9)
Tarifas bancárias	1	(2)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(1.002)**	**(559)**	**(1.204)**
Administração	(67)	(9)	(24)
Gestão	(927)	(541)	(1.156)
Controladoria	(8)	(9)	(24)
Demais despesas	**(38)**	**(23)**	**(37)**
Despesas tributárias	(20)	-	-
Taxa de fiscalização CVM	(26)	(13)	(32)
Taxa ANBIMA	(2)	-	(5)
Outras Despesas	10	(10)	-
Resultado líquido no exercício	**33.875**	**4.038**	**15.020**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 53.942.359/0001-44

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					Período de 20/12/2025 a 31/07/2026	Período de 01/08/2025 a 19/12/2025	2025
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	81.590,92	cotas subordinadas a	145,860022	cada uma	11.901	-	-
Representado por	101.862,30	cotas senior I a	1.225,20	cada uma	124.801	-	-
Representado por	81.590,9166	cotas subordinadas a	R$206,1816	cada uma	-	16.823	-
Representado por	101.862,3011	cotas senior I a	R$1.193,1933	cada uma	-	121.541	-
Representado por	29.532,0048	cotas subordinadas a	R$362,4269	cada uma	-	-	10.703
Representado por	92.703,0294	cotas senior I a	R$1.043,4655	cada uma	-	-	96.732
Cotas emitidas							
717,4697	cotas subordinadas				-	-	260
19.889,3209	cotas senior I				-	-	21.329
Amortização de cotas					-	(5.700)	(5.680)
Variação na amortização de cotas					-	-	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**136.702**	**132.664**	**123.344**
Resultado do exercício					**33.875**	**4.038**	**15.020**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**170.577**	**136.702**	**138.364**
Representado por	81.590,9166	cotas subordinadas a	R$400,1947	cada uma	32.652	-	-
Representado por	101.862,3011	cotas senior I a	R$1.354,0324	cada uma	137.925	-	-
Representado por	81.590,92	cotas subordinadas a	145,860022	cada uma	-	11.901	-
Representado por	101.862,30	cotas senior I a	1.225,20	cada uma	-	124.801	-
Representado por	81.590,9166	cotas subordinadas a	R$206,1816	cada uma	-	-	16.823
Representado por	101.862,3011	cotas senior I a	R$1.193,1933	cada uma	-	-	121.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 53.942.359/0001-44

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Período de 20/12/2025 a 31/07/2026	Período de 01/08/2025 a 19/12/2025	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício	**33.875**	**4.038**	**15.020**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
(-) Outras rendas operacionais	-	94	130
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento não equivalentes de caixa	(34.914)	-4.622	(51)
Resultado líquido ajustado	**(1.039)**	**(490)**	**15.099**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais			
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	857	6.317	(30.997)
(-) Outros valores e bens	-	13	(6)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	183	(143)	(6)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**1.040**	**6.187**	**(31.009)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	-		21.589
(-) Resgate de cotistas	-		-
(-) Amortização de cotas	-	(5.700)	(5.680)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**(5.700)**	**15.909**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(3)**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	10	11
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8	7	10
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(3)**	**(1)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 53.942.359/0001-44
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 24.361.690/0001-72,

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O MENESTYS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), foi constituído em 15 de fevereiro de 2024 e iniciou suas atividades em 11 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores profissionais, conforme definido nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração do Fundo é realizada pela Limine Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Menestys Gestora de Recursos LTDA. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 27 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para os períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025, em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa n° 18.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em XX de XXXX de 202X.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de julho de 2026, 19 de dezembro de 2025 e 31 de julho de 2025:

	31/07/2026		19/12/2025		31/07/2025	
Ativos - sem vencimento	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	8	-	7	-	10
Total	**-**	**8**	**-**	**7**	**-**	**10**

5 Títulos e valores mobiliários

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 170.845, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

- **Arkad Multiestratégia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Cnpj: 51.776.829/0001-11**

O ARKAD Multiestratégia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2023, com prazo de duração indeterminado, é constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única de Cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer subclasse de Cotas.

O Fundo tem por objeto proporcionar rendimentos aos Cotistas por meio da aquisição de Direitos Creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados ao Fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Ártico Middle Corporate Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Cnpj: 26.208.328/0001-91**

O Ártico Middle Corporate Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 14 de abril de 2022, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado a investidores em geral, observando-se as seguintes condições: (i) os investidores em geral podem subscrever e integralizar cotas seniores; (ii) as cotas subordinadas mezanino e as cotas subordinadas júnior somente podem ser subscritas e integralizadas por investidores qualificados ou investidores profissionais.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não, mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; e (c) cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de julho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Menestys Edifica Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios – Cnpj: 58.568.550/0001-91**

O Menestys Edifica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), iniciou suas atividades em 07 de março de 2025, sendo composto por uma classe única de Cotas, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial.

O Fundo tem por objeto proporcionar rendimentos aos Cotistas por meio da aquisição de Direitos Creditórios que atendam à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo. O Fundo é classificado como "Fundo de Investimento em Direitos de Crédito", na categoria "Outros", com foco de atuação "Multicarteira – Outros".

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados ao Fundo.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Fama Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Cnpj: 56.030.860/0001-22**

O Fama Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2024, constituído sob a forma de condomínio especial aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente destinada a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Nesse sentido, a classe do Fundo deve manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido aplicado em qualquer classe ou série de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado ou aberto.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 13 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

- **Gii Gestão Inteligente Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada – Cnpj: 24.546.098/0001-45**

O GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios iniciou suas atividades em 13 de marco de 2017 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

A Classe do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios. A Classe e exclusivamente destinada a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 01 de dezembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Justoo Crédito Judicial Privado Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Cnpj: 56.348.388/0001-70**

O Justoo Crédito Judicial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, foi constituído em 07 de agosto de 2024 e iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2024. O Fundo é composto por uma classe única de cotas, sob a forma de condomínio fechado.

O objetivo da Classe é proporcionar aos Cotistas a valorização das cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos de crédito que atendam aos critérios de elegibilidade e às condições de cessão; e (ii) ativos financeiros, observados todos os critérios de composição da carteira da Classe estabelecidos no regulamento e na regulamentação vigente. Considerando que a Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais, a carteira da Classe não está sujeita a qualquer limite de concentração por Devedora, emissor e tipo de direito de crédito.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de novembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 19 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ignis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Cnpj: 47.847.076/0001-10**

O Ignis Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado GRU Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo") iniciou suas atividades em 1º de agosto de 2023, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto. Com prazo de duração indeterminado, e com Classe Única.

A Classe do Fundo terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe do Fundo preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios. A Classe é destinada a Investidores Qualificados e Profissionais.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de setembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 29 de dezembro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Concorde Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada – Cnpj: 64.191.668/0001-46**

O Concorde Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, foi constituído em 29 de dezembro de 2025 e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2026, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação preponderante dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento e no Anexo Descritivo.

- **Gpr Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios – Cnpj: 35.982.683/0001-04**

O GPR Fundo de Investimento em Direitos Creditórios iniciou suas atividades em 1º de julho de 2020 sob a forma de condomínio fechado, em classe única, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no Regulamento. O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado em

Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;
b) títulos de emissão do BACEN;
c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas a) e b) acima;
d) certificados de depósito bancário, de instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e
e) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas a), b), c) e/ou d) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

- **Maranata Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Cnpj: 54.776.077/0001-87**

O Maranata Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo" ou "Classe"), foi constituído em 17 de abril de 2024 e iniciou suas atividades em 10 de maio de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber aplicações de investidores profissionais.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

- **Menestys Fundo De Investimento Renda Fixa – Cnpj: 63.075.772/0001-02**

O Menestys Fundo de Investimento Renda Fixa, possui uma classe única de cotas. O Fundo foi constituído em 06 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 18 de novembro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é buscar superar constantemente a variação do CDI, sempre procurando os menores riscos nas operações que realiza, sem compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as limitações previstas no Regulamento da Classe e na legislação em

vigor.
O Fundo destina-se a receber aplicações de investidor profissional.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 14 de setembro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Credit Partners Fundo De Investimento Em Direito Creditórios – Cnpj: 32.274.874/0001-23**

O Credit Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto de natureza especial, com classe única de Cotas. O Fundo foi constituído em 30 de outubro de 2018 e iniciou suas atividades em 14 de agosto de 2019.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo e que aceitem os riscos associados ao Fundo.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de março de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 26 de junho de 2026, com ressalva.

- **Eos Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Wh – Cnpj: 48.169.685/0001-20**

O EOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS WH (“Fundo”), foi constituído em 23 de setembro de 2022 e iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente receber aplicações de investidores Qualificado.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2026, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 23 de setembro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Menestys Vi Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Cnpj: 60.417.354/0001-68**

O Menestys Vi Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios, foi constituído em 15 de abril de 2025 e iniciou suas atividades em 22 de outubro de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente receber aplicações de investidores Profissionais.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

9 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cota, quais sejam, e diferentes subclasses. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 31 de julho de 2026 o Fundo possui 81.590,9166 cotas subordinadas e 101.862,3011 cotas sênior I.

b) Emissão de cotas

Em caso de subscrição de Cotas, o Cotista deverá (i) assinar boletim de subscrição e o respectivo termo de ciência de risco e adesão ao presente Regulamento e (ii) indicar representante responsável pelo recebimento das comunicações a serem enviadas pelos prestadores de serviço da Classe, nos termos deste Regulamento, fornecendo os competentes dados cadastrais, incluindo endereço completo e, caso disponível, endereço eletrônico. Caberá a cada Cotista informar à ADMINISTRADOR a alteração de seus dados cadastrais.

As Cotas serão integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas Chamadas de Capital, conforme indicado no respectivo Suplemento, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pela ADMINISTRADORA; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pela administradora.

A administradora, mediante Chamada de Capital, poderá solicitar aos Cotistas aportes de capital na Classe no prazo a ser estabelecido nos respectivos boletins de subscrição, o qual será contado da data da comunicação a ser encaminhada por correio eletrônico.

Nos períodos auditados não houve emissão de cotas.

c) Resgate de cotas

A Classe é constituída sob o regime fechado, de modo que as Cotas somente serão resgatadas em caso de sua Amortização integral; ou de liquidação da Classe.

Nos períodos auditados não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

Respeitada a ordem de alocação dos recursos prevista neste Regulamento, os pagamentos das Amortizações ordinárias, da Remuneração das Cotas Seniores, da Remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino, da Remuneração das Cotas Subordinadas Júnior, das amortizações extraordinárias das Cotas Seniores, das amortizações extraordinárias das Cotas Subordinadas Mezanino e do Excesso de Subordinação serão realizados de acordo com o disposto neste Regulamento. Qualquer outra forma de pagamento
de Cotas diferente das estipuladas neste Regulamento deverá ser objeto de Assembleia Geral.

As Cotas poderão ser amortizadas (a) de acordo com cronograma previsto nos respectivos Suplementos, se houver, ou (ii) por meio de deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral.

As Cotas serão amortizadas em moeda corrente nacional, (a) por qualquer mecanismo de transferência de recursos admitido pelo BACEN; ou (b) por meio de sistema operacionalizado pela B3, quando aplicável.

As Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Juniores poderão ser amortizadas em Direitos de Crédito integrantes da carteira da Classe, se houver aprovação nesse sentido em Assembleia Geral. As Cotas Seniores não poderão ser amortizadas em Direitos de Crédit adquiridos, exceto na hipótese de liquidação antecipada da Classe. A Amortização das Cotas Subordinadas Juniores atingirá todas as Cotas Subordinadas Juniores em circulação, de forma proporcional e em igualdade de condições.

As Cotas serão amortizadas pelo valor atualizado da Cota da respectiva Subclasse na data da Amortização.

Nos exercícios findos em XX de XXXX de 202X e de 202X, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	**Período de 20/12/2025 a 31/07/2026**	**Período de 01/08/2025 a 19/12/2025**	**2025**
Saldo amortizado	-	(5.700)	(5.680)
Total	**-**	**(5.700)**	**(5.680)**

e) Negociação de cotas

As cotas poderão ser registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários por meio do Fundos21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Balcão, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Cotas realizada por meio da B3 – Segmento Balcão.

10 Prestadores de serviços e custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Menestys Gestora de Recursos LTDA.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras.

11 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de julho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 29. A despesa registrada nos períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025, a título de taxa de administração e

controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Menestys Gestora de Recursos LTDA. ("Gestora")**

Em 31 de julho de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 235. A despesa registrada nos períodos de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, de 1º de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 (data da transferência de administração) e exercício findo em 31 de julho de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IPCA.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 67 (R$ 9 no período de 01 de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 e R$ 24 no exercício findo em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 1% (um por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 20 de dezembro de 2025 a 31 de julho de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 927 (R$ 541 no período de 01 de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025 e R$ 1.156 no exercício findo em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

c) Demais taxas

Não será devido taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	*CDI*	Patrimônio líquido médio
Período findo em 31.07.2026	408,7741	164,68	8,50	4.958
Período Findo em 19.12.2025	154,439408	(25,10)	5,60	12.781
Exercício findo em 31.07.2025	995,329762	(2,36)	12,49	

Exercício	Valor da Cota Sênior	Rentabilidade da Cota (%)	*DI+3%*	Patrimônio líquido médio
Período findo em 31.07.2026	1354,0324	10,52	11,50	130.766
Período Findo em 19.12.2025	1.225,195632	2,68	8,60	123.557
Exercício findo em 31.07.2025	1.208,114349	15,78	15,49	

O valor da cota, o patrimônio líquido médio e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período findo em 31 de julho de 2026

Subordinada

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
19/12/25	12.600	154,4394	-	-
31/12/25	12.100	148,3116	(3,97)	(3,97)
31/01/26	8.901	109,0941	(26,44)	(29,36)
28/02/26	4.432	54,3202	(50,21)	(64,83)
31/03/26	700	8,5794	(84,21)	(94,44)
30/04/26	3.011	36,9093	330,21	(76,10)
31/05/26	4.391	53,8246	45,83	(65,15)
30/06/26	2.622	32,1465	(40,28)	(79,19)

31/07/26	33.352	408,7741	1.171,60	164,68

Sênior I

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Rentabilidade Mensal	Rentabilidade Acumulada
19/12/25	121.541	1225,1956	-	-
31/12/25	125.387	1230,9420	0,47	0,47
31/01/26	127.159	1248,3432	1,41	1,89
28/02/26	128.698	1263,4543	1,21	3,12
31/03/26	127.591	1252,5884	(0,86)	2,24
30/04/26	132.330	1299,1140	3,71	6,03
31/05/26	134.065	1316,1431	1,31	7,42
30/06/26	135.901	1334,1713	1,37	8,89
31/07/26	137.924	1354,0324	1,49	10,52

(*) O valor da cota, o patrimônio líquido e o cálculo da rentabilidade desconsideram os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de

investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007 e Decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025)

O IOF será cobrado à alíquota de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre o valor de aquisição primária de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras, conforme art. 32-D do decreto Nº 12.499, de 11 de junho de 2025.

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Em 17 de dezembro de 2025 foi deliberado e aprovado em Ata De Assembleia Geral de Cotistas a destituição da MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS do exercício da função de administradora fiduciária e custodiante do Fundo e a eleição e contratação da LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, como nova administradora

fiduciária do Fundo e custodiante do fundo.

Em 06 de janeiro de 2026 foi deliberado e aprovado em Ata De Assembleia Geral de Cotistas: a alteração das Definições de modo a excluir a definição "Cotas Subordinadas" e "Parâmetros de Amostragem", bem como ajustar a definição do "Índices de Subordinação", "Subclasse" e alterar o "Indice de Subordinação Subordinadas" para "Indice de Subordinação Sênior"; (b) alteração do item (xix) da Cláusula 4.1 das Condições Gerais; (c) inclusão da clausula 5.2.1 e renumeração das cláusulas seguintes dispostas nas Condições Gerais do Regulamento; (d) alteração da cláusula 10.2 das Condições Gerais do Regulamento, de modo a atualizar os dados de contato da Administradora; (e) alteração do endereço do site da Gestora disposto na cláusula 10.3 das Condições Gerais do Regulamento; (f) inclusão do Capítulo III no Anexo Descritivo da Classe Unica, de modo a incluir os Critérios de Elegibilidade bem como a renumeração dos capítulos seguintes; (g) alteração das Clausulas 4.6, 4.7, 4.19, 4.20, 4.21 do Anexo Descritivo da Classe Unica, de modo a ajustar a definição que antes constava como "Cotas Subordinadas" passando a contar como "Cotas Subordinadas Mezanino e as Cotas Subordinadas Junior" ou "Cotas Subordinadas Mezanino e/ou Cotas Subordinadas Junior"; (h) exclusão da clausula 4.14 do Anexo Descritivo da Classe Unica, bem como a renumeração das cláusulas seguintes; (i) alteração da Cláusula 14.8 do Anexo Descritivo da Classe Unica, que trata sobre a Subordinação das Cotas; (j) alteração do item (iv) cláusula 9.1 do Anexo Descritivo da Classe Unica, de modo a excluir que a verificação pela Gestora será realizada por amostragem; (k) alteração da Cláusula 9.2.1 do Anexo Descritivo da Classe Única; (I) alteração da cláusula 10.1 bem como a inclusão da cláusula 10.1.2 no Anexo Descritivo da Classe Única de modo a ajustar a Taxa de Administração (m) alteração da Cláusula 10.4 e inclusão da Cláusula 10.4.2 no Anexo Descritivo da Classe Única, de modo a ajustar a Taxa Máxima de Custódia; (n) alteração da cláusula 10.5, bem como a exclusão da clausula 10.5.1 do Anexo Descritivo da Classe Única, de modo a ajustar a redação acerca da eventual remuneração de distribuição; (o) exclusão da cláusula 14.2.2 do Anexo Descritivo da Classe Unica que tratava-se do quórum de aprovação acerca da matéria descrita no item (vi) da cláusula 14.2 do Anexo Descritivo da Classe Única; (p) exclusão da clausula 17.1.18 do Anexo Descritivo da Classe Unica, que tratava-se do fator de risco acerca da verificação de lastro por amostragem pela Gestora; (q) exclusão do Anexo III que tratava-se dos parâmetros de verificação de lastro por amostragem; (r) a autorização para que a Administradora e Gestora realize as providencias cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas.

Em 24 de junho de 2026 foi deliberado e aprovado em Ata De Assembleia Geral de Cotistas: (a) a alteração da clausula 4.9 do Anexo I do Regulamento para que contenha a informação de que o valor unitário das Cotas Seniores será divulgado mensalmente; (b) a alteração da cláusula 4.13 do Anexo I do Regulamento para que contenha a informação de que o valor unitário das Cotas Subordinadas Mezanino será divulgado mensalmente; (c) a alteração da cláusula 4.17 do Anexo I do Regulamento para que contenha a informação de que o valor unitário das Cotas Subordinadas Júnior será divulgado mensalmente (d) a autorização para que a Administradora e Gestora realize as

providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas, inclusive a consolidação do Regulamento do Fundo, que passou a viger a partir de 30 de junho de 2026.

Em 21 de julho de 2025 foi deliberado e aprovado em Ata De Assembleia Geral de Cotistas: (i) aprovação da transferência dos serviços de administração e custodia do Fundo, para a QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., a partir da abertura de 04 de agosto de 2026.

19 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de julho de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4